

**PORTARIA FUNDAJ Nº 162, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa membros da Equipe de  
Planejamento da Contratação do Processo  
Administrativo Fundaj Nº  
23130.002095/2023-11

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.002095/2023-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002095/2023-1, cujo objetivo é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de copos ecológico, incluindo a arte gráfica final, com o objetivo de distribuir e conscientizar os servidores da Fundação Joaquim Nabuco sobre a importância da preservação do meio ambiente.

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Karla Veloso de Almeida	2380734
Maria do Carmo Maia Dias Fernandes	0435577

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta